

DECRETO Nº 36/2026

PACUJÁ/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia
do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à
referida data para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo
alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública
Municipal de Pacujá, anteriormente previsto para o dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão
funcionar normalmente, conforme a necessidade e a organização de cada setor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**PEDRO ALLAN
DE SOUSA
LEOPOLDINO:09
375118380**

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE
SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 10:01:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal